

Ofício nº180/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 204-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7D-F76D-6B40-BAB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 02/04/2026 16:20:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4E7D-F76D-6B40-BAB7>

Memorando 5- 7.297/2026

De: Karolyne D. - SAF-RH

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças

Data: 31/03/2026 às 14:10:09

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, SAF-DC-EI, SEC-EXEC-AL

req.201 e 204

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 204/2026, informo o que compete ao Departamento de Recursos Humanos:

O primeiro questionamento formulado pela Câmara de Vereadores refere-se ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, indagando se este foi integralmente cumprido ou se ainda se encontra em andamento. A esse respeito, o Departamento de Recursos Humanos possui conhecimento apenas do Ofício nº 5.795/2025, encaminhado pelo Assessor Jurídico de Gabinete ao Ministério Público, o qual anexou a publicação da Lei nº 6.490/2025, que alterou a base de cálculo do adicional de insalubridade para o valor de R\$ 3.500,00.

Na sequência, o nobre Vereador questiona se houve servidores que tiveram sua remuneração reduzida após a publicação da referida lei. Sobre esse ponto, cumpre esclarecer que, à época da tramitação do projeto, foram apresentados dados à Câmara de Vereadores, inclusive por meio de tabela contendo simulações baseadas na folha de pagamento de julho de 2025. Tais informações foram discutidas em reunião que contou com a presença da maioria dos vereadores e do Presidente do Sindicato dos Servidores. Conforme as simulações realizadas, 577 servidores tiveram incremento no valor do adicional de insalubridade, enquanto 264 apresentaram redução.

Por fim, solicita-se esclarecimentos acerca das judicializações promovidas por servidores que teriam sido impactados negativamente pela alteração legislativa. Nesse aspecto, o Departamento de Recursos Humanos se pauta nas informações repassadas pela Procuradoria do Município. Ressalta-se que tais dados sofrem constantes alterações, tendo em vista a natureza das decisões liminares, que podem ser modificadas mediante recursos. Considerando os dados atualizados do fechamento da folha de março de 2026, verifica-se que 121 servidores possuem decisões judiciais favoráveis, determinando a não aplicação da Lei nº 6.490/2025 em seus casos.

Atenciosamente,

—
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 90/2025

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso do mesmo, é proibido.



Assinado por 1 pessoa: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4F86-EBC4-0D51-3381> e informe o código 4F86-EBC4-0D51-3381



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F86-EBC4-0D51-3381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI (CPF 069.XXX.XXX-70) em 31/03/2026 14:10:25
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4F86-EBC4-0D51-3381>